



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte SA

N.º 7043 PÁG. C14
EDIÇÃO DE 29/07/2014

LEI N.º. 554/2014

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2014*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais) mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Departamento Administrativo	
12-3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	19.600,00
	SOMA	19.600,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004 - 2065	Manutenção do Departamento de Administração	
39-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
40-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	7.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007.	Manutenção de Recursos Humanos	
46-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	13.500,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS	
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção das Atividades de Compra	
94 -3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	5.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção da Divisão de Licitação	
108- 3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

03.005.04.122.0004.2069	Manutenção da Divisão de Contrato	
116-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	13.000,00
117-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	4.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2070	Manutenção da Divisão do Incra e Cadastramento Rural	
141-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	11.000,00
	SOMA	111.500,00
	TOTAL	131.100,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.002.24.122.0004.2256	Manutenção da Assessoria de Imprensa	
22- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	600,00
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTO	
02.003.04.122.0004.2001	Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação	
30 -3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	800,00
	SOMA	1.400,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
641-3.1.90.01.00.00 -1000	Aposentadoria RPPS	12.000,00
55-3.1.90.03.00.00- 1000	Pensões Exclusivo do RGPS	5.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO	
03.003.04.122.0004.2009	Manutenção da Divisão de Patrimônio	
61- 3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	1.000,00
03.003.04.122.0004.2066	Manutenção da Divisão de Frotas	
80 -3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.200,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS	
03.004.04.122.0004.2068	Manutenção do Almoxarifado	
100-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas _Pessoal Civil	14.000,00
101-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	1.500,00
	SOMA	34.700,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
192- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
193-3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	3.000,00
04.005	DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO	
04.005.04.123.0005.2076	Manutenção da Divisão de Empenho e Liquidação	
210-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	3.500,00
	SOMA	26.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

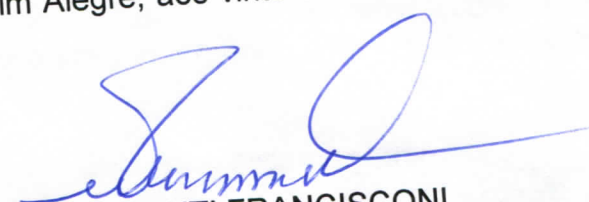
ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

08.001.04.122.0004.2078	Manutenção da Oficina Mecânica	
462-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
463-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.000,00
08.001.04.122.0004.2079	Manutenção das Atividades da Borracharia	
471-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
472-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	2.500,00
	SOMA	28.500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.121.0003-2004	Manutenção do Planejamento	
600 -3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
601-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	2.000,00
	SOMA	10.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE	
14.001	RODOVIÁRIO	
14.001.26.782.0038.2025	DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Manutenção do Serviços Rodoviário Municipal	
608-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
	SOMA	30.000,00
SUBTOTAL		131.100,00

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze (28/07/2014).


NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL